

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/BA, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pelo Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças, e, em face do Parecer Opinitivo da Procuradoria Jurídica, **RECONHEÇO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 003DL/2021**, fundamentada no artigo art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, em sua edição atualizada, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor da pessoa jurídica SAMPAIO SOUZA SUPRIMENTOS XEROGRAFICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.276.813/0002-00. **Objeto:** Confecção de Materiais Gráficos, para atender as necessidades dessa Administração Municipal e suas diversas Secretarias. **Valor da Contratação:** O montante de R\$ 16.458,00 (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais). Vigência: de sua assinatura até 30/04/2021, para que produza seus jurídicos e efeitos legais. **Cabaceiras do Paraguaçu, 20 de janeiro de 2021, Pedro André Braz Silva Santana.** Prefeito Municipal.

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2B36B5DBE9DD28CD98AEA7F69D91192F